

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CGC 08.077.265/0001-08

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 920/2000**

**Areia Branca, RN 19 de Junho de 2000**

*AUTORIZA A CRIAÇÃO DA BANDA  
MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Banda Municipal de Areia Branca.

Art. 2º - A denominação da Banda Municipal será **BANDA MUNICIPAL MIRABEAUX DANTAS**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, 19 de Junho de 2000



**JOSÉ BRUNO FILHO**

**Prefeito Municipal**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
CGC 08.077.265/0001-08

*José Bruno Filho*

PREFEITO  
CPF: 125.914.254-83

---

**Praça da Conceição, s/n, Centro, Areia Branca B RN**  
**Telefone (084) 332-2119**